

**PORTARIA Nº 171, de 15 de julho de 2024**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

**O Prefeito de Ibicaré - SC:**

*No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, artigo 88 da Lei Complementar nº 010 de 25 de novembro de 2009.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Férias Regulamentares a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA JUNGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil em Creche e Pré-Escola**, nível IV, classe “C”, Anexo V – Quadro de Cargos, Nível Inicial, Carga Horária Semanal e Habilitação Mínima dos Servidores do Magistério Público Municipal.

**Parágrafo único.** O período de gozo será compreendido entre 19 de julho de 2024 à 17 de agosto de 2024, referentes ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, a que faz jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 15 de julho de 2024.**

**GIANFRANCO VOLPATO**  
Prefeito Municipal